

DECRETO Nº 052/2025

Renova a concessão de direito real de uso de imóvel outorgada à ASSEBE - Assistência Social Lar Betel.

O PREFEITO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso I e 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4060 de 08 de janeiro de 2015, que autorizou a concessão de direito real de uso do imóvel situado na Rua Ricardo Reis, n. 3156, Parque Dom Pedro I, em favor da ASSEBE;

CONSIDERANDO o interesse social e público e a continuidade da destinação do imóvel para os fins estabelecidos na concessão original;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a concessão de direito real de uso do imóvel situado na Rua Ricardo Reis, n. 3156, Parque Dom Pedro I, em favor da ASSEBE- Assistência Social Lar Betel, pelo prazo de 10 anos, mantidas as condições estabelecidas na Lei nº 4.060 de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º A ASSEBE- Assistência Social Lar Betel, deverá regularizar, no prazo de 06 meses, todas as pendências relacionadas à formalização da concessão, incluindo a escrituração, sob pena de revogação da concessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/03/2025 DE Nº 13259
UMUARAMA 08/03/2025
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS